

ESCLARECIMENTO PE 35/2023 (OP-48932)

VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

ter 11/04/2023 09:45

Para:Comissão Permanente de Licitação <cpl@trf2.jus.br>;

AO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

PERGUNTA 01:

O edital é omisso em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nossa entendimento está correto?

PERGUNTA 02:

Da exigência dos Atestado, entendemos que será admitida a soma dos atestados comprovando que a licitante forneceu, pelo menos, até 300 unidades, de materiais e/ou equipamentos de multimídia, sendo considerado por exemplo, projetores, Televisores, Webcam, Smartphones, etc... Nossa entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Ribeiro



Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!

**Resposta 13/04/2023 22:44:33**

UASG 090028 – TRF 2^a REGIÃO - ESCLARECIMENTO I Pregão SRP 35-23 eof 2022/107 Aquisição de equipamentos multimídia, por meio do Sistema de Registro de Preços. PERGUNTA 01: O edital é omisso em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto? RESPOSTA1) Cerca de 30 minutos, o prazo para manifestar a intenção de recorrer . PERGUNTA 02: Da exigência dos Atestado, entendemos que será admitida a soma dos atestados comprovando que a licitante forneceu, pelo menos, até 300 unidades, de materiais e/ou equipamentos de multimídia, sendo considerado por exemplo, projetores, Televisores, Webcam, Smartphones, etc... Nossa entendimento está correto? RESPOSTA 2) A Qualificação Técnica, constante do item 9.5 do Edital, não menciona o somatório de atestados. 9.5.1.1 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu, pelo menos, até 300 unidades, de materiais e/ou equipamentos de multimídia, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência; 9.5.1.2 - No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho." Francisco Duarte Pregoeiro

Fechar